

## Assembléia discute data base, FFLCH e Previdência

A assembléia da Adusp decidiu não deliberar greve a partir do dia 10 de junho conforme havia indicado o Fórum das Seis. Foi marcada nova Assembléia na terça-feira, dia 11/6, para avaliar o resultado da reunião de negociação com o Cruesp, agendada para segunda-feira, 10/6, às 16 horas.

Manteve-se o entendimento de que o índice de 16% permanece como referência de reajuste. Reafirmou-se, ainda, que os 8% apresentados até agora pelo Cruesp representam uma conquista do movimento, mas que ainda estão distantes da nossa reivindicação. Propôs-se, por fim, que a revisão salarial prevista para o segundo semestre ocorra em setembro, e que se inicie agora a negociação dos demais itens da pauta, em conjunto com as representações estudantis.

Adicionalmente foram aprovados os seguintes indicativos do Fórum das Seis:

1) Realizar ato em frente à Reitoria da Unesp (cujo Reitor é o atual presidente do Cruesp) no dia 13 de junho, quinta-feira, às 15h00, em defesa da alocação na LDO de maiores recursos para as universidades públicas do Estado de São Paulo (USP, Unesp e Unicamp) e para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Após o ato haverá passeata até a Assembléia Legislativa, para manifestação conjunta com outras entidades do funcionalismo estadual.

2) Organizar um seminário



Daniel Garcia

Assembléia de 5/6 no Auditório da FAU

na Assembléia Legislativa, nos dias 17 e 18 de junho de 2002, para tratar da expansão de vagas no ensino superior público no Estado de São Paulo.

### FFLCH e 44º Conad

A assembléia da Adusp decidiu, também, aprovar moção de apoio à luta da comunidade da FFLCH pela contratação imediata de professores (veja quadro na pág 3). Recomendou ainda, aos colegas em geral e especialmente aos membros de órgãos colegiados nas unidades, que procurem dar encaminhamento a manifestações de apoio ao movimento da FFLCH e demais formas de solidariedade para com a luta pela contratação de docentes via concurso público de ingresso na carreira nessa faculdade e em toda a universidade.

Foi eleita a delegação ao 44º Conad (Florianópolis), que será composta pelos professores Ciro Correia

(delegado), César Minto (observador), Osvaldo Coggiola e Rubens Barbosa (respectivamente, membros da diretoria nacional e regional do Andes).

### Previdência e precários

Foi objeto de grande interesse a explanação feita pela advogada Lara Lorena, advogada da Assessoria Jurídica da Adusp, a respeito da aplicação, pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) da USP, das normas de aposentadoria, em particular quanto aos docentes contratados em regime precário ou que fizeram concurso de ingresso na carreira após as mudanças levadas a efeito pela legislação de 1998.

Em outubro de 2001 a Adusp solicitou ao DRH informações sobre as orientações a respeito que haviam sido passadas para os departamentos de pessoal das unidades. Da resposta enviada em maio de 2002 merecem destaque os seguintes enten-

dimentos adotados pela administração da universidade:

1. os docentes contratados ("precários") que preenchem os requisitos estabelecidos pela emenda constitucional que reformou as regras da previdência têm assegurado o direito à obtenção da aposentadoria pelo regime de previdência pública (que garante entre outros o direito à aposentadoria integral), tal como os demais docentes da Universidade, porém, até que sobrevenha lei estadual que regulamente a aplicação daquela emenda constitucional;

2. o docente contratado fará jus à aposentadoria pelo regime geral da previdência (que não garante o direito à aposentadoria integral...) tão logo seja editada a lei estadual;

3. os docentes contratados que foram efetivados por concurso público realizado após a emenda constitucional

*continua na pág. 2*

# Chapa 1 vence eleições do Andes com 58% dos votos

*Posse ocorrerá no 44º Conad, em 21/6, em Florianópolis*

Com um total de 11.733 votos (58,32%), a Chapa 1 – *Andes-AD: autônoma e democrática* venceu as eleições para a direção do Sindicato Nacional dos Docentes, no biênio 2002/2004. Cerca de 20 mil professores compareceram às urnas nos dias 22 e 23 de maio. A Chapa 2 – *Uma nova Andes é possível: plural e de luta* obteve 7.447 votos (37,01%). Os votos em branco somaram 516, e os nulos, 423.

Na USP, votaram 474 eleitores: a Chapa 1 conseguiu 390 votos (82%), contra 43 (9%) dados à Chapa 2. Votos em branco foram 35, e 6 nulos.

A nova diretoria do Andes, que tem como presidente o professor Luis Gonçalves Lucas, da Universidade Federal de Pelotas, tomará posse durante o 44º Conselho Nacional do Andes-SN (Conad), que

acontecerá entre os dias 21 e 23 de junho, em Florianópolis (SC), com o tema central “Transformar a sociedade e a educação: a mesma luta”.

## Plano de lutas

Pretende-se durante o 44º Conad avaliar e atualizar o plano de luta da entidade. Também será discutida a aplicação (ou não) de sanções relativas aos resultados apurados pela auditoria nas contas da gestão da entidade no período de 1998 a 2000, apresentadas no 21º Congresso da Andes, realizado no Rio Grande do Sul, em fevereiro deste ano.

Florianópolis sediou, em 1982, o primeiro Conad, num momento em que se discutia um projeto de universidade pública, gratuita e de qualidade e sua responsabilidade social.

## ... continuação da página 1

(16/12/98) também terão assegurados a concessão de sua aposentadoria pelo regime de previdência pública, mas já sob as exigências da nova lei, isto é, das novas regras da previdência que, além de exigir a titularidade de cargo efetivo, exigem também: 10 anos de efetivo exercício no serviço público; 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria e 60 anos de idade e 35 anos de tempo de contribuição, se homem; e 55 anos de idade e 30 anos de tempo de contribuição, se mulher, para proventos integrais.

Nesse contexto existem muitas possibilidades de situações particulares quando docentes prestam concurso de ingresso após a entrada em vigor da Emenda Constitucional de 1998, em particular quando estavam prestes a completar as exigências para se aposentar segundo o regime anterior. Nesses casos a realização do

concurso pode, na prática, implicar na necessidade de cumprir um tempo adicional de trabalho para poder se aposentar segundo o regime da previdência pública. Por outro lado, essa suposta “desvantagem” seria temporária, pois a situação deverá se reverter tão logo seja editada a lei estadual mencionada. Em todos os casos fica evidente que o problema se relaciona diretamente com o absurdo, que tanto temos denunciado, da existência e da realização, ainda hoje, de contratos precários (ver pág. 3).

Foi registrada a importância de que essa questão tenha a devida publicidade e que sejam encaminhadas para a Adusp informações a respeito dos casos específicos que estejam preocupando os docentes em cada unidade. O *Informativo Adusp* deverá dar ênfase ao tema nas suas próximas edições.

## Cruesp, Fórum e estudantes assinam documento conjunto em defesa da PEC 14/2000

Em uma iniciativa sem precedentes, Cruesp, Fórum das Seis e o DCE da Unicamp enviaram, no dia 6/6, documento conjunto ao deputado Walter Feldman (PSDB), presidente da Assembléia Legislativa, manifestando apoio à aprovação da PEC 14/2000, que incorpora à Constituição Estadual a obrigatoriedade do repasse de 9,57% da arrecadação do ICMS para as três universidades públicas estaduais.

O documento é assinado pelo reitor da Unesp, José Carlos Trindade, atual presidente do Cruesp, pelo

coordenador do Fórum das Seis, professor Ciro Correia, e por Mateus Pereira, diretor do DCE da Unicamp.

De acordo com o texto, “a constitucionalização do percentual mínimo destinado às universidades públicas estaduais poderá garantir estabilidade ao planejamento e à manutenção deste sistema”. Os signatários solicitam a Feldman e demais deputados que “enviem esforços para a aprovação da PEC 14/2000”. O projeto foi apresentado pelo deputado César Calegari (PSB).

## Seminário sobre expansão do ensino superior no Estado de São Paulo

**17 e 18 de junho de 2002 – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Auditório Franco Montoro**

Programação

**17/junho 18h00: “Diagnóstico e perspectivas de expansão do ensino público superior no Estado de São Paulo”**

Mediadora: **Tania Celestino Macêdo**

Convidados: **César Callegari** (Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de S. P.); **José Mário Azanha** (Conselho Estadual de Educação); **Otaviano Helene** (Associação dos Docentes da USP); **Samantha Neves** (Diretório Central dos Estudantes da USP).

**18/junho, 18h00: “Formas de expansão do ensino público superior em São Paulo”**

Mediador: **Adolpho Hengeltraub**

Convidados: **José Carlos Souza Trindade** (Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulista); **Luiz Fernando da Silva** (Associação dos Docentes da Unesp); **Secretário de Ciência e Tecnologia de São Paulo**; **Maria Lúcia Prandi** (Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de S. P.); **Sérgio** (Movimento dos Sem Universidade).

Organização: Fórum das Seis

# Processos seletivos no IF: a polêmica continua

Depois de ampla campanha da Adusp pelo fim dos contratos precários na USP, a Reitoria, durante os anos de 1998, 1999 e 2000, promoveu a realização de concursos públicos e o número de docentes nesta situação diminuiu consideravelmente. Entretanto, diversos departamentos e unidades insistem na prática irregular dos processos seletivos. Isso está acarretando novamente a aumento do número de docentes sob contrato precário, o que é ilegal e injusto do ponto de vista das relações de trabalho.

Para maquiagem o franco desrespeito à Constituição Brasileira (ver quadro), a Consultoria Jurídica da USP recomenda que os processos seletivos sigam as normas de concurso público. Mas nem isso ocorreu num processo seletivo de 2001 no Instituto de Física em que se constituiu uma pré-banca, de não especialistas, para a primeira fase, eliminatória. Um candidato reprovado nesta fase questionou sua regularidade e encaminhou recurso, inicialmente ao CTA e depois à Congregação do IF, solicitando a anula-

ção do processo. A Congregação acatou o recurso e anulou o processo. O candidato vencedor, que seria contratado, recorreu à Congregação mas não foi atendido, e o recurso seguiu automaticamente para o CO, que o apreciou em 17/5.

Em linhas gerais o argumento do relator, que acabou orientando a votação do CO, foi de que, por se tratar de processo seletivo, não haveria necessidade de serem seguidas as regras do concurso público. Imputou, ainda, a decisão da Congregação do IF a disputas internas. Não bastasse desqualificar a Congregação, o argumento empregado significa que não há por que se prender à legalidade do concurso público, uma vez que o processo seletivo não é regular...

Enquanto isso, na Justiça Estadual o juiz deferia uma liminar movida pelo candidato que pediu a anulação do processo. O juiz considerou que eram fortes os indícios de que as regras públicas de seleção de professores não haviam sido seguidas, e concedeu liminar para que o candidato aprovado não fosse contratado antes do julgamento final do processo, mesmo que o

## Alguns destaques sobre Concursos Públicos na Constituição Federal

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

(...)

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

(...)

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos (...).

CO modificasse a decisão da Congregação. Apesar de ciente desta decisão, o CO acatou o recurso pela manutenção do resultado do processo seletivo.

Diante disso, a diretoria do IF está adiando novos processos enquanto aguarda

resposta da CJ sobre como deverá proceder, uma vez que as decisões da Justiça e do CO são conflitantes. Não é aceitável que a USP persista no desrespeito à Constituição e perpetue a burla aos direitos trabalhistas dos docentes que nela ingressam.

## Reitoria oferece só 14 docentes para FFLCH

Uma comissão de claros da Reitoria propôs a contratação de 14 professores para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), durante reunião com uma comissão de docentes, no dia 5/6. A proposta da Reitoria foi repelida pelos alunos, que permanecem em greve há mais de um mês, e que haviam encaminhado um documento à Reitoria com a demanda de claros da unidade, no qual pediam a contratação de 259 docentes: 125 para o curso de Letras, 53 para História, 39 para Filosofia, 26 para Geografia e 16 para Ciências Sociais.

### Protesto

As atividades de greve organizadas pelos estudantes continuam. Depois das aulas públicas no gramado da Reitoria, no último dia 6/6, os alunos ocuparam uma das pistas da Avenida Luciano Gualberto, durante todo o dia, com sofás, mesas de jogos e até um acampamento.

O protesto foi uma resposta à proposta de contratação feita pela Reitoria no dia anterior. A Congregação da FFLCH, por sua vez, aprovou em reunião uma nova resolução exigindo da Reitoria a contratação imediata de docentes (ver p.4)

## Solidariedade à luta da FFLCH

A assembléia geral da Adusp-S. Sind., reunida em 5 de junho de 2002, manifesta a sua plena e total solidariedade com os estudantes, docentes e funcionários da FFLCH, em luta pela imediata contratação de professores, de modo a viabilizar a simples continuidade das atividades acadêmicas da faculdade que é a própria matriz histórica da USP.

A situação de colapso do quadro docente em que se encontra a FFLCH nada mais é do que a ilustração cabal da deterioração geral

das condições de ensino na USP, da qual fazem parte a não reposição de claros docentes, a sobrevivência de contratos precários, a existência de critérios de avaliação que põem o ensino em segundo ou terceiro plano.

Reclamamos o atendimento das reivindicações da FFLCH: a abertura de concursos públicos de ingresso na carreira docente e a imediata abertura de negociações entre a Reitoria e os representantes eleitos do movimento de luta, para preenchimento efetivo dos claros docentes.

# Congregação da FFLCH pede sessão extraordinária do CO

*“Resposta das autoridades da USP às reivindicações indica despreocupação com a deteriorização da FFLCH”*

A Congregação da FFLCH reuniu-se no dia 6/6 e decidiu solicitar ao Conselho Universitário a realização de uma sessão extraordinária para tratar “da grave crise institucional que afeta a Faculdade”. A Congregação reiterou “inteira solidariedade com o movimento estudantil pela contratação de professores”, manifestou seu desejo de que os estudantes “sejam tratados como parceiros efetivos” da USP e condenou a “despreocupação” da Reitoria para com a deterioração das condições de existência da FFLCH.

Além disso, a Congregação consultou a Comissão de Ética da USP sobre “possível infração involuntária pela Unidade do disposto no Artigo 17, inciso I, do Código de Ética da Universidade”, segundo o qual “o docente deve abster-se de exercer a profissão docente em instituições nas quais as condições de trabalho não sejam dignas ou possam ser prejudiciais ao ensino público”. A seguir, a íntegra do texto.

“A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, reunida em sessão extraordinária no dia 6 de junho de 2002, manifesta-se como segue diante da grave crise institucional que afeta a Faculdade, historicamente considerada como a matriz da Universidade de São Paulo.

A crise expressa-se, de imediato, na diminuição relativa e absoluta, isto é, qualitativa, do número de docentes, face ao crescimento significativo de alunos de graduação e pós-graduação, inferior, no entanto, à necessária expansão

do ensino público superior no Estado de São Paulo, em todas as áreas de conhecimento. Os números dessa diminuição foram amplamente divulgados, inclusive pela grande imprensa, e motivaram um levantamento de necessidades mínimas imediatas, realizado pelos onze Departamentos que compõem a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e que apontam a necessidade de contratação de 115 docentes no período de 2002-2004.

Os estudantes, por sua vez, motivados pela crise e pela deterioração

das condições de ensino e aprendizagem, desencadearam o mais massivo, participativo e criativo movimento estudantil das últimas

duas décadas, que obteve um amplo impacto junto à sociedade e à opinião pública. No seu decorrer, realizaram um levantamento circunstanciado, analítico e responsável das necessidades docentes, que apontou a necessidade de contratação de 259 docentes e de uma política de reposição de claros docentes que viabilizasse essas contratações no curto prazo. Os levantamentos apontados foram amplamente divulgados junto à opinião pública, através da grande imprensa e junto à comunidade universitária.

A atual administração da USP não parece ter entendido necessário adotar medidas extraordinárias, nem sequer apressar o calendário institucional, para tratar da grave crise institucional da FFLCH. Na reunião da Comissão de Claros da Reitoria, os responsáveis por

essa administração explicitaram que a contratação de 26 docentes, neste ano, é tida como suficiente para atender às necessidades da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, reafirmando que outras necessidades emergenciais poderiam ser cobertas através da contratação de professores temporários.

Diante do exposto, a Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas:

(1) considera que a resposta das autoridades da USP às reivindicações

publicamente expostas pela Faculdade, incluindo a demora com que essa resposta foi dada, é indicativa da despreocupação dessas autoridades

para com a deteriorização das condições de existência da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, tanto pelo número exíguo dos claros oferecidos – bem aquém das condições mínimas de funcionamento das atividades normais da Faculdade – quanto pela total ausência de uma política visando, através da reposição de claros, o restabelecimento dessas condições. Essa despreocupação põe em evidência o lugar restrito que as Ciências Humanas e a própria tradição da USP ocupam na política e na ideologia das atuais autoridades executivas da Universidade de São Paulo, chegando a por em questão a própria noção de universidade;

(2) reafirma a sua inteira solidariedade com o movimento estudantil pela contratação de professores,

que deve ser considerado como verdadeiro movimento de defesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e da própria USP como instituição superior baseada na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento e aprofundamento científico, ou seja, no pensamento crítico, em defesa da universidade e de seus múltiplos papéis transformadores na sociedade brasileira;

(3) diante da abertura de uma via de negociação entre o movimento estudantil e a Reitoria ou seus representantes autorizados, pela qual os alunos exporão seu programa de reivindicações, manifesta seu apoio para que esse canal se constitua em uma instância efetiva de negociação, e insiste para que os estudantes sejam tratados como parceiros efetivos do ser e do fazer-se da Universidade de São Paulo;

(4) consulta a Comissão de Ética da USP acerca da possível infração involuntária pela Unidade do disposto no Artigo 17, inciso I, do Código de Ética da Universidade;

(5) solicita aos membros do Conselho Universitário, em primeiro lugar ao seu presidente, o M. Reitor Adolpho José Melfi, a convocação de uma sessão extraordinária para tratar da crise da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, de suas implicações para toda a Universidade de São Paulo, e para debater e adotar as medidas emergenciais cabíveis.

São Paulo, 6 de junho de 2002.

*Prof. Dr. Francis Henrik Aubert  
Presidente da Congregação”*